

PROJETO DE LEI N° 181-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro ao Clube Atlético Ubirajá.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ao Clube Atlético Ubirajá, CNPJ nº 88.662.515/0001-06, destinado a taxas de arbitragem e de inscrição, anuidades, uniforme dos atletas, transporte, hospedagem e material esportivo.

Parágrafo único. O valor será repassado em três parcelas de R\$ 30.000,00 a ser definido no convênio.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Em contrapartida ao recurso financeiro a ser repassado, a entidade deverá atender aos alunos das escolinhas de base de forma gratuita.

Art. 5º Para atender a despesa decorrente desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

27.812.0048.2086 – Manutenção da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

3.3.50.41 – Contribuições (775)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 181-04/2014

Lajeado, 17 de julho de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 90.000,00 ao Clube Atlético Ubirajá, destinado a taxas de arbitragem e de inscrição, anuidades, uniforme dos atletas, transporte, hospedagem e material esportivo.

A entidade tem como objetivo viabilizar a continuidade da participação das categorias de base do Clube Atlético Ubirajá no Campeonato Estadual de Basquetebol e Voleibol no ano de 2014.

Encaminhamos cópia do Plano de Aplicação onde consta a justificativa para utilização do recurso, breve histórico da entidade, objetivos do projeto, contrapartida, metas e orçamento, assim como detalhamento orçamentário.

Informamos ainda que o repasse será feito em três parcelas de R\$ 30.000,00 a ser definido no convênio firmado entre as partes.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.